

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 060/2008

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 30.999,64 (trinta mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) para atender despesas na Secretaria da Saúde, com recursos do PSF – Estado.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte :

LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 30.999,64 (trinta mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), para atender despesas na Secretaria da Saúde, com recursos do PSF – Estado, com material e equipamentos, nas seguintes dotações orçamentárias:

0600 – SECRETARIA DA SAÚDE

0602 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

10.301.0075.2094 – Programa Saúde da Família – PSF - Estado

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 14.999,64

3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente....R\$ 11.000,00

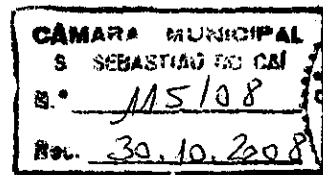
Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior:

- a) R\$ 10.999,64 – o superávit financeiro de 2007, conta Banrisul – PSF;
- b) R\$ 20.000,00 – a arrecadação a maior a se verificar na conta do PSF

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo projeto de lei, o Executivo Municipal solicita, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, autorização para a abertura de crédito especial na importância de R\$ 30.999,64, para a compra de materiais e equipamentos para a Secretaria da Saúde

Os recursos são oriundos do Governo do Estado através do Programa Saúde da Saúde da Família.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 29 de outubro de 2008


LEO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal